

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2021.

Altera a Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que “institui o Código de Homenagens da Câmara e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado à Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, o seguinte Capítulo VIII-G:

“CAPÍTULO VIII-G

MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO

Art. 9º-N A Moção de Aplauso e Reconhecimento visa homenagear, bem como estimular pessoa física viva ou pessoa jurídica, equipe ou instituição, que, de forma profissional ou voluntária, tenha prestado à comunidade unaiense relevantes serviços nas seguintes áreas de atuação:

I – na defesa das ações e serviços de saúde; ou

II – na defesa dos direitos dos portadores de necessidades intelectuais e/ou múltiplas.

Art. 2º Fica acrescentado ao artigo 17 da Resolução n.º 516, de 2003, o seguinte inciso VII:

“Art. 17.

.....

“VIII – a entrega do diploma alusivo a Moção de Aplauso e Reconhecimento far-se-á em reunião solene da Câmara Municipal, convocada pelo Presidente para esse fim, conforme descrito no caput deste artigo.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de maio de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Líder do PSDB

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente
PSD

JUSTIFICATIVA

A Moção de Aplauso e Reconhecimento deve ser instituída no Código de Homenagens da Câmara Municipal com o intuito de homenagear os profissionais que atuam na defesa das ações e serviços de saúde e dos direitos dos portadores de necessidades intelectuais e múltiplas no Município de Unaí que, reconhecidamente, prestem relevantes serviços à sociedade.

Assim, na condição de vereadores, solicitamos a aquiescência dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Resolução.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Resolução.

Unaí, 24 de maio de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Líder do PSDB

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente
PSD